



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

**ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO DELIBERATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE,
REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS
19 HORAS E 30 MINUTOS.** *ok*

Aos vinte e oito dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/SE, sob presidência do Senhor Vereador José Lopes Gama Neto e secretariado pela Senhora Vereadora Joyce Campos Rocha, deu-se início a 20ª Sessão Deliberativa Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente José Lopes Gama Neto, após constar o número legal de vereadores, após a tolerância regimental, declarou aberta a sessão determinando à 1ª Secretária que realizasse a chamada dos vereadores. Vereadores presentes: José Lopes Gama Neto; Antônio Vieira de Moura Neto; Joyce Campos Rocha; Renato Lima de Almeida; Carla Gabrielle Santana Alves; Iran Oliveira da Cruz; Jarison Alves Ramos; Jordana Amorim Santos; José Alexsandro Nascimento Pinto; José Carlos dos Santos; José Carlos Lopes e José Carlos Santos Andrade Júnior. Ato contínuo, o Senhor Presidente autoriza a leitura da ata da sessão anterior que após, sua leitura foi posta em discussão, votação e aprovada sem alteração. No pequeno expediente não houve matéria a ser lida e no grande expediente não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente passa para a ordem do dia. Na ordem do dia, o Senhor Presidente coloca em terceira votação, sem discussão, o Projeto de Lei nº 13/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal. Que Altera a Lei nº 553 de 18 de



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

outubro de 2019, que Cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Fomenta ao Turismo, Institui o Programa Empreenda Capela, e dá outras providências. O referido Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. E, não havendo proposituras a serem discutidas e votadas, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando à 1ª Secretária que procedesse a lavratura da respectiva ata que será lida e aprovada em sessão subsequente. Eu, Joyce Campos Rocha, na qualidade de 1ª Secretária lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em 28 de setembro de 2021.

PRESIDENTE: _____

1ª SECRETÁRIA: _____